



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SESAU-NAP

Processo Nº: 0036.453909/2019-78

Assunto: Continuidade Processual.

Senhor Chefe,

Apraz-nos cumprimentá-lo, e considerando o pedido de revisão protocolado pela empresa CLÍNICA POPULAR DRA ANDRÉIA (0018723217), que foi analisado pela equipe de licitação SUPEL-SIGMA (0018736510).

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado (0014027488) e Decisão da autoridade superior (0014960383).

Considerando ainda a solicitação contida no Despacho SUPEL-SIGMA (0018749621).

Por todo o exposto, encaminhamos os autos a esse Núcleo de Análise Processual-NAP, para as providências quanto ao cancelamento da homologação dos itens 11, 17, 18, 46, 47, 48, 51, 53, 55, 56, 60, 75, 76 e 77.

Após, retornem os autos para a equipe de licitação para continuidade processual.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALAN GOMES FRANCO

Gerente de Compras - SESAU/RO

*"Faça o certo sem ninguém por perto"
Ética Dever De Todos Nós!*



Documento assinado eletronicamente por **ALAN GOMES FRANCO**, Gerente, em 29/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018904775** e o código CRC **877C4515**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.453909/2019-78

SEI nº 0018904775